

Por: Alencar

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

LICENÇA DE OPERAÇÃO **LO N.º 0166/2026/DLGA/DLA**

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n. º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo **Nº 18201.008826/2025.82**, Parecer Técnico **Nº PAR-275/2026**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: ROMILDO CARVALHO CUNHA

CPF/CNPJ: 063.669.748-70

ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL JOSE SOARES MARCONDES, Nº 871

MUNICÍPIO: PRESIDENTE PRUDENTE - SP

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 869,5769 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA ESMERALDA DO NORTE, GLEBA TACUTU - BONFIM/RR

VALIDADE: 31/08/2030

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 31/08/2026

Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/09/2026** às **12:02**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **19/10/2026** às **10:34**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bab8a informando o seguinte código verificador: **bab8a**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: https://cnbv.com.br

EDITAIS



Por: Alencar

GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;;
3. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;

Latitude: 03°12'47,18" N Longitude: 60°06'54,53" W

Coordenadas Geográficas da área.

PONTOS DA ÁREA					
P	LATITUDE	LONGITUDE	P	LATITUDE	LONGITUDE
1	03°12'47,18" N	60°06'54,53" W			

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.008826/2025.82**
Parecer Técnico Nº: **PAR-275/2026**

VALOR DA TAXA: R$ 6.868,42

VISTORIA: R$ 300,00

AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: R$ 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Matheus de Oliveira Souto - ART Nº 0922028613

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **04/09/2026** às **12:02**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira** , Presidente da FEMARH-RR em **19/10/2026** às **10:34**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço: https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=bab8a informando o seguinte código verificador: **bab8a**
Informações para Contato: Email: gabinete@femarh.rr.gov.br; Telefone: (95) 98410-5459



Acesse: https://cnbv.com.br